

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 13 dias do mês de Março de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Dalva de Fátima Menato Armise. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Ausente: Juliana Abreu Silva Gião e Luis Carlos Evaristo, ambos sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Fevereiro de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Fevereiro de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Fevereiro de 2014 tivemos um rendimento positivo de (+) **R\$ 2.193.809,50 (dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2014 (competência Janeiro), a existência de um déficit primário de (-) **R\$604.010,36 (seiscentos e quarto mil, dez reais e trinta e seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Fevereiro de 2014 o aporte de **R\$827.527,76 (Oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE, a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de **R\$ 705.962,80 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e**

feet  
mgp  
S

oitenta centavos) competência Janeiro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$2.193.809,50 (dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) e outras receitas de R\$89.560,19 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos), totalizou superávit final de (+) R\$3.212.849,89 (três milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) no mês de Fevereiro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 28 de Fevereiro de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$97.126.224,77 (noventa e sete milhões, cento e vinte seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Fevereiro de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista-SP, aos 13 (treze) dias do mês de Março de dois mil e quatorze.

  
Fabrício Everton Mariano da Silva

Presidente

  
Christiane Margutti Liparini

Membro

  
Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

  
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo

Suplente

  
Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário